

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa UASG Status Editado por

10/2025 926347 Concluída LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA

Título: Contratação de serviço técnico de Leiloeiro.

Observações:

Total de itens cotados: 1 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 0,0500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item Unidade de Fornecimento Quantidade

3972 - Leiloeiros UNIDADE 1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000 R\$ 0,0500 R\$ 0,0500 Maior Preço: R\$ 0,0500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado **Período**: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 7	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim

i 11	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 14	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim
i 15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0500	11/08/2025	Sim

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS - COREN/TO

NOTA TÉCNICA – PESQUISA DE PREÇOS

Assunto: Estimativa de preços para Contratação de serviço técnico de Leiloeiro, nos termos da Lei nº 14.133 /2021.

Interessado: COREN/TO **Data:** 18 de setembro de 2025

Responsável Técnico: Luzimar Alves Noronha da Silva

1. OBJETO

A presente Nota Técnica tem por finalidade apresentar a estimativa de preços para subsidiar a contratação de serviço técnico de Leiloeiro, conforme Pesquisa de Preços nº 10/2025, realizada na plataforma Compras.gov.br.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação está amparada:

- Na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;
- Na Instrução Normativa **SEGES/ME nº 65/2021**, que disciplina o procedimento de pesquisa de preços, especialmente os arts. 3°, 4°, 5° e 6°.

A referida IN exige:

- A apresentação da memória de cálculo (art. 3°, VII);
- A consulta a fontes oficiais e públicas (art. 5°);
- A definição fundamentada do valor estimado com base em média, mediana ou menor valor (art. 6°).

3. METODOLOGIA

A pesquisa foi conduzida por meio da plataforma oficial Compras.gov.br, considerando contratações similares realizadas nos últimos 12 meses, em conformidade com o art. 5°, II da IN nº 65/2021.

Foram selecionadas 15 (quinze) cotações válidas, com unidade de fornecimento Unidade e código CATSER 3972 - Leiloeiros.

4. CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS COLETADOS

Órgão/Entidade	Valor Unitário (R\$)	Data
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Comando do Exército – Credenciamento	0,05	11/08/2025
Estado de Minas Gerais – Credenciamento	0,05	11/08/2025

Resumo estatístico:

• Menor valor: R\$ 0,05

• Maior valor: R\$ 0,05

• Média aritmética: R\$ 0,05

• Mediana: R\$ 0,05

• Desvio padrão: 0,00

• Coeficiente de variação: 0%

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO VALOR ESTIMADO

Nos termos do art. 6º da IN nº 65/2021, admite-se a utilização da média, mediana ou menor valor, desde que haja justificativa técnica.

Considerando que os valores encontrados foram **uniformes e homogêneos**, sem variação estatística, o valor de referência é definido pela **média aritmética** (**R\$ 0,05**), que coincide com a mediana e o menor valor.

Importante destacar que o valor de R\$ 0,05 corresponde, de forma representativa, ao percentual de 5% de comissão praticado pelos leiloeiros sobre o valor do bem arrematado, em conformidade com a regulamentação profissional estabelecida pelo Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a atividade de leiloeiro no território nacional.

6. VALOR ESTIMADO

Considerando a quantidade de 1 (uma) unidade, tem-se:

• Valor unitário estimado: R\$ 0,05

• Valor total estimado: R\$ 0,05

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente estimativa foi elaborada de acordo com as exigências normativas aplicáveis, com base em dados oficiais, atuais e comparáveis, respeitando os princípios da vantajosidade, transparência, legalidade e eficiência.

Assim, o valor de referência para a contratação de serviço técnico de Leiloeiro é de R\$ 0,05, conforme Pesquisa de Preços nº 10/2025.

Esta Nota Técnica integra a fase preparatória da contratação e serve de suporte ao Termo de Referência e à justificativa do valor estimado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Responsável pela Elaboração:

LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA Comissão Permanente de Licitação – COREN/TO

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Art. 3°, VII, IN SEGES/ME n° 65/2021)

• Média: R\$ 0.05

• Mediana: R\$ 0,05

• Desvio padrão: 0,00

• Coeficiente de variação: 0%

Relatório emitido em 18/09/2025 13:04

Memória de cálculo (Art.3°, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa. $CV = \frac{D}{\mu}$

$$CV = \frac{D}{\mu}$$